

1 ATA DA 47ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL 2 DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH

3 Aos trezedias do mês de maio de dois mil e vinte e um, em ambiente web, por
4 meio da ferramenta do Google Meet, às 13h30, compareceram na Plenária do
5 Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH), os seguintes conselheiros:
6 **representantes da sociedade civil:** Cynthia Maria Pinto da Luz (Centro de
7 Direitos Humanos Maria da Graça Bráz – CDH-Joinville); Erli A. Camargo
8 (Fundação Instituto Nereu Ramos – FINER); Jairton Fabeni (Federação
9 Catarinense de Entidade de e para cegos – FECEC); Anne Teive Auras
10 (Associação dos Defensores Públicos de Santa Catarina – ADEPESC); João
11 Coutinho (ADEPESC); Nadir dos Santos (Central Única dos Trabalhadores- CUT);
12 Sidney Pavesi (Associação de deficientes Visuais de Brusque e Região –
13 ADVB) e **representantes governamentais:** Fabiana de Souza (Secretaria de
14 Estado de Desenvolvimento Social - SDS), Josiane Melo (Secretaria de Estado da
15 Administração Prisional e Socioeducativa – SAP), Maria Benedita da Silva Prim
16 (Secretaria de Estado da Educação – SED); Roberto Mosânio (Secretaria de
17 Estado da Fazenda – SEF); Arlete Adriano (Secretaria de Estado da Saúde –
18 SES) e **como convidados/as:** senhora Yara Hornke como membro da Comissão
19 Permanente de Monitoramento de Violações em Direitos Humanos, Professora
20 Juliana Viggiano (Instituto Memória e Direitos Humanos – IMDH-UFSC); Fabrício
21 Bogas (Acontece Arte e Política LGBTI+ - Acontece); Celina Rinaldi (Instituto
22 Gentes de Direitos – ISENTES); Felipe Candin (Cáritas Brasileira); Isadora
23 Conservano (Cáritas Brasileira); Lúcia Haygert (IMDH-UFSC); Maria del Carmen
24 (IMDH-UFSC); Rafaela Kohler (CDH – Brusque); Ana Ludvig (CDH – Brusque);
25 Lucilene Binsfeld (CUT); Nara Duarte (Fórum de Mulheres do Mercosul – FMM);
26 defensora Ana Paula Fischer (defensoria pública do estado de Santa Catarina –
27 NUCIDH); Luciano do Carmo (Secretaria de Estado da Fazenda); Carolina Surita
28 (Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP); Fabiana Lopes (Secretaria
29 de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SDE); Celestiel Silva
30 (representando a população indígena); Cyntia Oliveira Nogueira Bastos
31 (estagiária da Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - SDS). E,
32 Manuela Ribeiro (Secretária do CEDH/SC). A **plenária é aberta (1)** pela
33 presidenta Cynthia Maria Pinto da Luz (CDH- Joinville) cumprimentando a todos/as
34 e mencionado ser esta uma reunião peculiar devido a presença de representantes
35 da atual gestão, que está findando e da próxima gestão. A presidenta comentou
36 sobre o momento do Fórum da Sociedade Civil e, mencionou que este Conselho
37 desde a sua fundação, teve como prática, agir de forma mais ampla, democrática
38 e transparente possível. Complementou seu relato atribuindo a esta atitude a
39 construção de novas e boas parcerias, fortalecendo a articulação do Conselho.
40 Cynthia (CDH – Joinville) argumentou que o momento atual é extremamente
41 delicado, de muita perda, dor e desmantelamento do estado, desmantelamento
42 dos instrumentos e da legislação em defesa de direitos humanos. Finalizou
43 comunicando a reunião do dia 12 de maio, da Rede de Conselhos onde estiveram
44 presentes a própria Cynthia, a Erli (FINER) e a Maria Benedita (SED). Nesta
45 reunião foi comunicado que a ministra Damares Alves estaria trabalhando para
46 revogar o Plano Nacional de Direitos Humanos atual – PNDH-3 para construção
47 de um novo plano – PNDH-4. A presidenta se posicionou de forma contrária a tal
48 atitude porque o PNDH-3 foi fruto de todo um trabalho calcado nos Conselhos
49 Estaduais, Municipais e Nacional. Cynthia (CDH – Joinville) relatou que o país
50 precisaria voltar ao estado democrático de direito, uma vez que na prática não
51 passava de uma retórica, pois, não estaria havendo o exercício pleno da
52 democracia e da dignidade humana. A presidenta abriu para as breves
53 apresentações fixando teto desta reunião para às 16 horas. A conselheira Erli
54 (FINER) fez a leitura da chamada de cada uma das entidades. Feitas as devidas

55 apresentações [disponível em vídeo]*, a conselheira Erli (FINER) contou um
56 pouco sobre a história de luta para criação do CEDH, quando a mesma se
57 movimentou para dar continuidade ao processo que em 2013 encontrava-se
58 parado há 15 anos e, que havia começado com o CDH de Joinville. Erli (FINER)
59 falou sobre a importância de se manter a igualdade de condições de trabalho e
60 tratamento e, manifestou sua felicidade com as representações que estarão
61 presentes no próximo mandato. Finalizou seu relato se colocando a disposição e
62 propôs que a próxima gestão desse continuidade aos trabalhos com as
63 lives. Cynthia (CDH – Joinville) inverteu a ordem da pauta com a **aprovação das**
64 **Atas da Reunião Extraordinária de 22 de fevereiro de 2021, da 45ª e 46ª**
65 **Reuniões Plenárias Ordinárias – ponto 8 da pauta.** As Atas foram aprovadas
66 por unanimidade. Cynthia (CDH-Joinville) sugeriu inserir na pauta: **(1)** Informe
67 sobre o Comitê de Monitoramento de Direitos Humanos; **(2)** Informe sobre liminar
68 obtida recentemente com relação a ocupação em tempos de despejo;
69 **(3)** Recomendação do povo indígena a OIT com o convidado Celestiel Silva;
70 **(4)** Informe sobre a Rede de Conselhos. Na sequência seguiriam os demais
71 pontos de pauta. Cynthia (CDH – Joinville) abriu para inclusões de todos os
72 presentes. **(5)** A senhora Lúcia Haygert (IMDH_UFSC) convidada, comentou sobre
73 a determinação da Ministra Carmem Lúcia para os juízes de execução penal de
74 Florianópolis acerca dos presos que se encontram em regime semiaberto onde o
75 sistema não estaria permitindo a saída daqueles em virtude da pandemia. A
76 Ministra determinou que se não há condições para cumprimento semiaberto que
77 seja cumprido de forma domiciliar. Este último assunto ficou incluído como **ponto**
78 **5 da pauta.** Aprovada a pauta iniciou-se o primeiro **ponto de pauta (1)** que seria
79 um **informe acerca do Comitê de Monitoramento de Direitos Humanos.**
80 Cynthia (CDH – Joinville) expôs que o Comitê foi implementado para apurar as
81 execuções sumárias que ocorreram durante a pandemia no Morro do Mocotó no
82 município de Florianópolis. O Comitê foi instituído através de um projeto do
83 Movimento Nacional de Direitos Humanos de Santa Catarina – MNDH-UFSC e
84 outras entidades de cooperação internacional. Complementou seu relato dizendo
85 que os índices apontam que essas execuções e mortes praticadas por policiais,
86 especialmente policiais militares, subiram de forma demasiada durante a
87 pandemia. Finalizou relatando que a própria Cynthia e a senhora Yara seriam as
88 responsáveis pelo projeto, comentou que os trabalhos já teriam sido iniciados e
89 convidou a todos/as para participarem e acompanhar os desdobramentos do
90 Monitoramento. Nesse momento o convidado Fabrício Gastaldi (Acontece)
91 lembrou dos atos que estariam acontecendo nas diversas cidades do país, e citou
92 Florianópolis com ato neste dia às 17hs no Largo da Alfândega. Dando
93 continuidade foi introduzido o **ponto 2 da pauta acerca da liminar do Vale das**
94 **Palmeiras.** Cynthia (CDH-Joinville) passou a palavra para a convidada defensora
95 Ana Paula (NUCIDH). A convidada iniciou seu relato dizendo que o Núcleo de
96 Habitação da Defensoria Pública do Estado tem acompanhado a situação, e que
97 tem sido uma grande luta implementada junto aos movimentos sociais e a
98 comunidade. A defensora Ana Paula mencionou que até o momento a
99 comunidade tem conseguido permanecer na área. A convidada explicou que o
100 Ministério Público havia entrado com uma Ação Civil Pública (ACP) informando
101 que se tratava de uma área de proteção ambiental pedindo a imediata demolição
102 das construções, determinada liminarmente pelo juiz. A defensora Ana Paula
103 (NUCIDH) explicou que a operação marcada para às 06 horas da manhã do dia
104 06 de abril deste ano foi ao conhecimento da instituição (DPE) na noite anterior,
105 foi feita petição durante a madrugada e obtido a liminar para impedir a demolição
106 sem o acolhimento das famílias (160 pessoas). Complementou seu relato dizendo
107 que posteriormente a decisão foi reconsiderada pelo próprio Tribunal – relator da
108 Câmara – que entendeu que o juiz inicialmente condicionou a ordem liminar a um
109 pagamento de um auxílio financeiro de R\$ 700,00 somado a passagem e uma

110 cesta básica seria o suficiente para que essas famílias fossem acolhidas. A
111 convidada comentou que a DPE aplicou todas as decisões judiciais cabíveis e foi
112 conseguido que o Tribunal afixasse pelo menos como condição à desocupação a
113 aplicação das diretrizes previstas na Resolução nº10 do Conselho Nacional de
114 Direitos Humanos (CNDH) que por sua vez vem prevista na Recomendação nº90
115 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Resolução, anteriormente citada,
116 determina que sejam analisados com cautela todos os tipos de desocupações
117 coletivas durante a pandemia e caso não seja possível a manutenção dessas
118 pessoas no local que sejam aplicadas essas diretrizes. A defensora Ana Paula fez
119 uma explicação resumida acerca dessas diretrizes e comentou que o tribunal
120 fixou essa aplicação e determinou que o juiz fixasse essas medidas. Porém, a
121 convidada relatou que o juiz fixou e posteriormente voltou atrás em sua decisão.
122 Acrescentou em seu relato que o município de São José vem agindo sem
123 nenhuma transparência dificultando desta forma os trabalhos da instituição. A
124 DPE vem tentando articular com o município de São José buscando uma melhor
125 forma de acolhimento das famílias. A convidada expôs que houve uma proposta
126 da liquidante COHAB onde foi disponibilizado área de propriedade desta, para o
127 assentamento das famílias. Porém, em reunião com o prefeito do município de
128 São José e Secretários, não houve sucesso uma vez que a resolução deveria ser
129 imediata. Finalizou seu relato dizendo que foi conseguido com o município um
130 mutirão para cadastramento dessas pessoas junto a Assistência Social para ter
131 acesso aos benefícios ao qual fazem jus. A defensora pública Ana Paula
132 (NUCIDH) comunicou que a DPE estaria aguardando julgamento de 2 (dois)
133 agravos e negociando com o município. A Conselheira eleita Celina Rinaldi
134 (IGENTES) compartilhou sua preocupação quanto a mudança de estratégia em
135 relação as populações mais vulneráveis, mais especificamente quanto ao direito a
136 moradia. A convidada expôs que antes se discutia em nível possessório (nível
137 cível) tanto rural quanto urbano e atualmente as questões ambientais estão se
138 sobressaindo em relação a humana. A convidada explicou que nesta ACP em
139 discussão não apresentou direito de defesa aos moradores e a liminar saiu sem
140 que nenhum morador tenha sido citado, apenas sendo citado o réu – município de
141 São José, a empresa proprietária da área, e a questão humana totalmente
142 desconsiderada. Celina citou outras ocupações que estariam na mesma situação
143 onde o direito coletivo não estaria sendo mais discutido apenas as questões
144 ambientais, e fez uma ressalva que o grupo não era contrário as questões
145 ambientais. Cynthia (CDH- Joinville) mencionou que deveria existir Política
146 Pública de habitação e previa uma futura resistência. Erli (FINER) relatou que os
147 cursos jurídicos apresentavam sérias dificuldades com o direito material, seguindo
148 um conceito conservador. A conselheira sugeriu convidar o professor Jaques
149 Alfonsin (UNISINOS) especialista em direito de propriedade para um diálogo. Na
150 sequência, a professora Maria del Carmem (IMDH) disse que na última revisão
151 curricular foram retiradas todas as disciplinas, mencionadas anteriormente pela
152 Erli (FINER) que são de formação e se fixa apenas nas leis, sem aprender a
153 interpretação das mesmas. A Secretária comunicou a presidenta a ordem de
154 inscrição: primeiro a Lucilene (CUT) e depois a defensora Ana Paula (NUCIDH).
155 A senhora Lucilene (CUT) lamentou a forma como estão sendo conduzidas as
156 ações e a própria legislação no país. E, sugeriu que fosse inserido no relatório de
157 atividades do Conselho, um anexo apresentando as situações que estão sendo
158 acompanhadas pelo CEDH para conhecimento da nova gestão e realização de
159 ações fortalecedoras, como por exemplo: promover *lives* e abrir espaço para ouvir
160 esse público. Ana Paula (NUCIDH) reforçou a fala da Conselheira Celina
161 (IGENTES) dizendo que o direito ambiental também deve ser protegido e
162 havendo conflito, a lei permite a compatibilização, que ajuste esses direitos em
163 conflito, não deve ser visto como um direito absoluto. A convidada lembrou que o
164 direito a moradia está atrelado a saúde e a própria vida considerando o momento

165 de pandemia. Salientou que uma das recomendações do Conselho Nacional de
166 Justiça (CNJ) quando na apreciação de uma desocupação seria o acesso da
167 população a vacinação e o tratamento da COVID-19. A defensora pública Ana
168 Paula lembrou que na atual circunstância os índices de contágio ainda são
169 significativos assim como as ocupações de leitos de UTIs e a vacinação estaria
170 ocorrendo de forma lenta. Acrescentou que essas pessoas, desempregadas, em
171 situação de miséria, sem local de acolhimento oferecidos pelo município, em
172 virtude de estarem lotadas, não teriam para onde ir. Finalizou seu relato,
173 socializando 2(dois) projetos de lei que estariam em tramitação quanto a questão
174 de suspensão das desocupações coletivas durante a pandemia, um da deputada
175 Luciane e outro do Pe. Pedro. Dando continuidade começou o **ponto 3** da pauta
176 quanto a **Recomendação Conjunta da OIT da população indígena a OIT** com o
177 convidado Celestiel Silva. Iniciou-se o assunto com uma prévia exposição da
178 conselheira Erli (FINER) que após recebimento da Recomendação levou ao
179 conhecimento dos 5 (cinco) territórios indígenas de Santa Catarina, que compõem
180 o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIN-SC. Finalizou dizendo que o
181 convidado Celestiel havia se manifestado sugerindo que fosse levado ao
182 conhecimento do CEDH para que este se posicionasse sobre o assunto. A
183 convidada Ana Ludvig (CDH-Brusque) fez uma síntese da Recomendação
184 dizendo se tratar de um projeto de lei proposto pelo deputado federal senhor
185 Moreira que autoriza o presidente da república a denunciar a Convenção nº169 da
186 Organização Internacional do Trabalho – OIT, aprovado pelo Decreto nº 143 de
187 junho de 2002 e pelo Decreto nº 5051 de abril de 2004. Ana (CDH-Brusque)
188 expôs que a Convenção supracitada seria conhecida como marco internacional
189 na proteção dos povos indígenas e quilombolas. Ana finalizou sugerindo que
190 neste momento seja discutido quais instrumentos poderiam ser utilizados para
191 reforçar a luta de modo que este projeto de lei não siga adiante. Neste momento o
192 convidado Celestiel mencionou ser representante do Conselho Estadual dos
193 Povos Indígenas -CEPIN e propôs a elaboração de nota de repúdio quanto ao
194 tema tratado. Celestiel comentou que se trata de um direito conquistado com
195 muita luta e persistência. O convidado pediu apoio ao CEDH, agradeceu a Erli
196 (FINER) e se apresentou como professor de história da Aldeia Condá no
197 município de Chapecó. Finalizou se colocando à disposição do Conselho. Erli
198 (FINER) sugeriu que essa nota proposta pelo convidado Celestiel fosse feita
199 conjuntamente com a Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial – COPIR
200 e CEPIN. Cynthia (CDH – Joinville) informou que na reunião do dia 12 de maio da
201 Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos foi proposta essa
202 recomendação, provavelmente seria aprovada por todos e dado
203 encaminhamentos. **Encaminhamento:** A presidenta indagou se haveria algum
204 óbice dos conselheiros/as em **subscrever em conjunto com a Rede**. A sugestão
205 dada foi aprovada por unanimidade. A Secretaria ficaria incumbida de todo
206 trabalho de responder a Rede de Conselhos e publicá-la no site da SDS. Cynthia
207 (CDH – Joinville) fez um breve informe da **reunião da Rede Nacional de**
208 **Conselhos** **ponto 4 de pauta** que tratou dos assuntos relativos a pandemia,
209 vulnerabilidades e possibilidades [de luta]. A presidenta comentou sobre a
210 importância de unificação das agendas dos Conselhos em nível nacional para que
211 se possa ter uma única pauta de reivindicações e luta pelos direitos. A
212 conselheira Erli (FINER) lembrou da importância das reuniões conjuntas
213 periódicas, dos conselhos de direitos da SDS para discussão dos ponto
214 convergentes e deliberações conjuntas. A presidenta pediu para que a Secretária
215 anotasse recomendação a próxima gestão de estarem indicando 2 (dois)
216 representantes da Sociedade Civil e 1(um) representante do governo em
217 substituição a própria Cynthia, Erli (FINER) e Maria Benedita (SED) na Rede
218 Nacional de Conselhos do CNDH. Na sequência foi iniciado o **ponto 5 da pauta**
219 acerca da **decisão sobre a transferência das pessoas presas para o regime**

220 **domiciliar caso estejam cumprindo a pena no regime semiaberto.** Cynthia
221 (CDH- Joinville) indagou a convidada, conselheira eleita senhora Lúcia Haygert
222 (IMDH-UFSC) se gostaria de iniciar o assunto. A convidada agradeceu e passou a
223 palavra para a defensora, Ana Paula (NUCIDH) uma vez que a iniciativa partiu da
224 defensoria pública e parabenizou o trabalho da instituição. Ana Paula (NUCIDH)
225 expôs que a iniciativa partiu das defensoras públicas Júlia e Bruna sendo esta,
226 uma das atuações que surgiram desde o ano passado, pois haviam presos, no
227 presídio masculino de Florianópolis, do regime semiaberto, sendo tratados de
228 acordo com o regime fechado. A convidada relatou que neste ano [2021] com a
229 obtenção de todos os dados necessários foi ajuizada essa reclamação junto ao
230 Supremo Tribunal Federal – STF. O pedido para que aquelas pessoas fossem
231 para a prisão domiciliar foi parcialmente acolhido, segundo a defensora Ana
232 Paula, porque o STF determinou que fossem colocadas de acordo com o regime
233 semiaberto ou que fossem adotadas as medidas de cumprimento da legislação,
234 previstas pelo próprio STF em Súmula Vinculante nº56. A convidada apontou o
235 resultado como uma conquista em relação aos direitos da população privada de
236 liberdade. Dando prosseguimento foi introduzido o **ponto 6 da pauta acerca dos**
237 **informes da Comissão Eleitoral.** A Secretária comunicou que o resultado do
238 Fórum foi encaminhado ao gabinete para publicação e fez a leitura do resultado
239 do Fórum dos mais votados aos menos votados, titulares e suplentes. Erli
240 (FINER) comunicou que o empate entre Instituto Araxá e Coletivo de Mulheres do
241 Brasil em Ação foi feito o desempate de acordo com o item de antiguidade e que
242 aguardassem a notícia de informações como dia, horário e demais acerca da
243 posse. Complementou seu relato passando alguns informes importantes para a
244 próxima gestão, como a reunião após a posse e escolha de membros da mesa
245 diretora, pendências na lei de criação do Conselho com relação a Constituição
246 Estadual que em seu artigo 14 prevê 1 (uma) vaga a mais para a sociedade civile
247 sobre as Comissões do Conselho, mencionando as lives e se colocando à
248 disposição para dar continuidade aos trabalhos. Cynthia (CDH-Joinville) comentou
249 sobre as dificuldades apresentadas em relação ao funcionamento das Comissões,
250 mencionou a legalização do regimento interno e adequação da lei e finalizou
251 relatando sobre as dificuldades em relação as diárias dos conselheiros. Em
252 seguida foi colocado pela convidada Maria del Carmem (IMDH) acerca da
253 possibilidade da Universidade disponibilizar um intérprete de libras nas reuniões
254 do CEDH. Após debate acerca do assunto, a conselheira Fabiana (SDS) sugeriu
255 que uma das primeiras atuações do Conselho fosse oficializar essa solicitação
256 junto ao gabinete da SDS. Cynthia (CDH- Joinville) manifestou sua insatisfação
257 com a exoneração da ex-diretora de direitos humanos, Karina Euzébio. Os
258 **pontos (6) e (7) da pauta** foram discutidos em conjunto acerca da **Resposta à**
259 **Recomendação nº 01/2021 CEDH-SC e a Pandemia.**A presidente relatou que o
260 Conselho não seria responsável pelo resultado dessa situação. E, que seu papel
261 de cobrar e de ir a luta estaria sendo feito de forma ampla, irrestrita e
262 transparente. Cynthia (CDH – Joinville) comentou acerca das notas emitidas pelo
263 Conselho que são organizadas pela Secretaria e publicadas no site da SDS na
264 página do CEDH. Cynthia (CDH – Joinville) pediu a Secretária para ser postado
265 no grupo a Nota e sua resposta e, deixou como sugestão para a próxima gestão,
266 levar um especialista para discussão sobre o tema da pandemia. Finalizou a
267 reunião se despedindo de todos/as, e homenageando o povo palestino, que
268 segundo Cynthia (CDH-Joinville) seria massacrado pela mídia que os acusa pelo
269 radicalismo, mostrando apenas o lado de Israel. Eu, Manuela Brandão da Silveira
270 Ribeiro, lavrei a presente ata, e juntamente a Cynthia, presidenta do CEDH/SC
271 assinamos.